
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2023

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de formação continuada dos professores e de implantação de Portal Educacional Digital para as Escolas Municipais de Educação Básica do Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.930/0001-03.

Valor Ofertado: Valor mensal de R\$ 54.851,25 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total global de R\$ 658.215,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e quinze reais) para 12 (doze) meses de execução.

Santa Cruz/RN, em 25 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:09A62B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): JOSILDO F DE OLIVEIRA – ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.107.613/0001-09. OBJETO: Autorizar o acréscimo à meta inicialmente estabelecida, assentindo a continuidade do fornecimento de refeições (café, almoço e jantar), na cidade de Natal/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, em conformidade com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal de Contratos. VALOR: Acréscimo de R\$ 5.616,00 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente. BASE LEGAL: Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 062/2023, oriundo da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. DATA: 24 de outubro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Josildo Francisco de Oliveira/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:0B9A0C91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2023

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de formação continuada dos professores e de implantação de Portal Educacional Digital para as Escolas Municipais de Educação Básica do Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.930/0001-03.

Valor Ofertado: Valor mensal de R\$ 54.851,25 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total global de R\$ 658.215,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e quinze reais) para 12 (doze) meses de execução.

Santa Cruz/RN, em 25 de outubro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:286C4C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ nº 08.358.889/0001-95, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia (LP) da Drenagem do Bairro Maracujá, a ser implantado na Zona Urbana, localizada no município de Santa Cruz / RN.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3A652237

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “IVECO TECTOR 170E21 ATTACK CAB CUR”, marca IVECO, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R\$ 4.572,65 (Quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Santa Cruz/RN, em 22 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:47125BD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO(A): BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.214.134/0001-66. OBJETO: Autorizar o acréscimo à meta inicialmente estabelecida na prestação dos serviços de remanufatura e recarga de toner, com comodato de impressoras, destinado ao atendimento das atividades da Administração Geral, através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, em conformidade com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal de Contratos. VALOR: Acréscimo de R\$ 16.281,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais), atendendo a limitação imposta pela legislação vigente. BASE LEGAL: Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2022, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. DATA: 16 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Ronaldi Garibaldi Miranda/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:4BD1248E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº 841/2023 – GAB - DESTITUIÇÃO DE PESSOA DA
ATRIBUIÇÃO DE “USUÁRIO GERENCIADOR” DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**

Portaria nº 841/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

José Bezerra Filho
CPF nº 321.xxx.xxx-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5EB76D78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 143

RESOLUÇÃO Nº 143, 22 de novembro 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei Complementar nº 346/07, Resolução nº 453/12-CNS, e pela Lei Municipal nº 539/07 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN, faz saber que:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítimo para formular e deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde do Município, inclusive na fiscalização dos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde age no sentido da melhora dos serviços para que atendam às necessidades de saúde da população do Município, em qualidade, quantidade, tempo oportuno, dentre outros aspectos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, no item **ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE**, determina em sua *Quinta Diretriz que* aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e **deliberar** sobre critérios **de movimentação de recursos da Saúde**, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina”.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 2º da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que determinou que “os saldos financeiros das contas correntes vinculadas aos recursos federais transferidos em datas anteriores à vigência desta Portaria e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde **poderão ser transferidos para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, devendo ser observados: I - a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados; e II - o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos que regulamentaram o repasse à época do ingresso dos recursos no fundo de saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as transferências realizadas das contas correntes abaixo relacionadas, para a **Conta Corrente Única de Custeios** do Município de Santa Cruz para serem utilizadas nas Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Art. 2º - Considerando o disposto pelo art. 5º Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, fica ratificado e aprovado

o pagamento realizado a assessoria técnica responsável pela identificação, recuperação/relocação do recurso, tendo em vista que o serviço foi satisfatoriamente prestado, evitando-se ainda qualquer hipótese de enriquecimento indevido da administração municipal.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

JOSÉ BARBOSA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 143, de 22 de novembro de 2023, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:686C7EF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 836/2023 – GAB *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 836/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 836/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (23/11/2023). Edição 3165, de forma equivocada, pois onde lê-se, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, leia-se **02 (duas) diárias no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder **02 (duas) diárias, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** ao Membro do Conselho Municipal de Saúde, JOSÉ BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.XXX.XXX-06, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em virtude de viagem para participar da OFICINA REGIONAL DO CONTROLE SOCIAL no dia 23/11/2023 na cidade de Assú/RN e dia 24/11/2023 na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:8DAF39E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 838/2023 – GAB *REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 838/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 838/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (23/11/2023). Edição 3165, de forma equivocada, pois onde lê-se, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, leia-se **02 (duas) diárias no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder **02 (duas) diárias, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** ao Membro do Conselho Municipal de Saúde, A Sra. **MIRIAM ESTEVAM DE FREITAS**, CPF 301.XXX.XXX-00, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em virtude de viagem para participar da OFICINA REGIONAL DO CONTROLE SOCIAL no dia 23/11/2023 na cidade de Assú/RN e dia 24/11/2023 na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Silvana da Silva Lopes

Código Identificador:8F6DC9C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 837/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 837/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **02 (duas) diárias, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** Ao Sr. **JOAO PAULO DOS SANTOS FILHO**, CPF 829.XXX.XXX-49, Membro do Conselho Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em virtude de viagem para participar da OFICINA REGIONAL DO CONTROLE SOCIAL no dia 23/11/2023 na cidade de Assú/RN e dia 24/11/2023 na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 23 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:9AA1C500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 842/2023 – GAB - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 842/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Myllaine Cristina de Lima Bulhões

Cargo: Controladora Geral

Matrícula: 1517759-3

CPF nº 069.xxx.xxx-90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9EB78B1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 839/2023 – GAB *REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 839/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 836/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia de hoje (23/11/2023). Edição 3165, de forma equivocada, pois onde lê-se, **02 (duas) diárias no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, leia-se **02 (duas) diárias no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder **02 (duas) diárias, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** ao Servidor **JUCIE FRANCISCO DE LIMA SANTOS**, matrícula: **0011940-2**, Motorista Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em virtude de viagem para conduzir os Conselheiros de Saúde que irão participar da OFICINA REGIONAL DO CONTROLE SOCIAL no dia 23/11/2023 na cidade de Assú/RN e dia 24/11/2023 na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 22 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Silvana da Silva Lopes

Código Identificador:AB49C629

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE
DE CLASSIFICAÇÃO” E “RESULTADO DE LICITAÇÃO”

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Classificação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Municipal, bem como segundo as justificativas apenas ao evidenciado processo, sendo a empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10, declarada “classificada” e “vencedora” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, a qual ofertou a melhor proposta importando no valor global de R\$ 372.653,06 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos). Os documentos pertinentes ao processo em referência estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 22 de novembro de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C7B41A84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2023 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: Empresa CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.930/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de formação continuada dos professores e de implantação de Portal Educacional Digital para as Escolas Municipais de Educação Básica do Município de Santa Cruz/RN.

VALOR: Valor mensal de R\$ 54.851,25 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total global de R\$ 658.215,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e quinze reais) para 12 (doze) meses de execução.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	02 .081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0001 - PROGRAMA
Ação:	2139 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Região:	0001 - SANTA CRUZ
Setor:	023 - Secretaria Municipal de Educação
Valor:	R\$ 658.215,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e quinze reais)

DATA: 25 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Pelo Contratante e
Alexsandro Dantas de Araújo Silva/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EF47FE4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 840/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 840/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049-2**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir sua despesa, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Parnamirim/RN no dia 24/11/2023 às 08:00hrs, para conduzir mãe de adolescente que se encontra internado na CASE-Pitimbu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 23 de novembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:F4C820A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2023. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>